

# Boletim do Trabalho e Emprego

# 22

1.ª SÉRIE

Propriedade: Ministério da Segurança Social e do Trabalho  
Edição: Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento  
Centro de Informação e Documentação Económica e Social

Preço (IVA incluído 5%)  
€ 1,48

BOL. TRAB. EMP.	1.ª SÉRIE	LISBOA	VOL. 70	N.º 22	P. 1351-1370	15-JUNHO-2003
-----------------	-----------	--------	---------	--------	--------------	---------------

	Pág.
Regulamentação do trabalho .....	1553
Organizações do trabalho .....	1359
Informação sobre trabalho e emprego .....	...

## ÍNDICE

### Regulamentação do trabalho:

#### Despachos/portarias:

...

#### Portarias de regulamentação do trabalho:

...

#### Portarias de extensão:

- PE das alterações do CCT entre a Assoc. dos Industriais de Prótese e o Sind. dos Técnicos de Prótese Dentária ..... 1353
- Aviso para PE do CCT entre a ACDV — Assoc. Comercial do Distrito de Viseu e o CESP — Sind. dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal ..... 1354

#### Convenções colectivas de trabalho:

- CCT entre a ANCAVE — Assoc. Nacional dos Centros de Abate e Ind. Transformadoras de Carne de Aves e o Sind. dos Trabalhadores da Ind. e Comércio de Carnes do Sul e outros — Alteração salarial e outras ..... 1354
- CCT entre a Assoc. das Empresas de Estiva do Porto de Aveiro e outra e o Sind. dos Trabalhadores do Porto de Aveiro — Alteração salarial e outras ..... 1356
- AE entre a IOLA — Ind. de Óptica, S. A., e a Feder. dos Sind. das Ind. de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal — Alteração salarial e outras ..... 1356
- CCT entre a ANIL — Assoc. Nacional dos Industriais de Lacticínios e várias cooperativas de produtores de leite e o Sind. dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras — Constituição da comissão paritária ..... 1359

### Organizações do trabalho:

#### Associações sindicais:

##### I — Estatutos:

...

Pág.

## II — Corpos gerentes:

- Sind. Nacional dos Técnicos de Instrumentos de Controle Industrial ..... 1360
- Sind. dos Quadros da Aviação Comercial ..... 1360

## Associações patronais:

### I — Estatutos:

...

### II — Corpos gerentes:

- ACIP — Assoc. do Comércio e da Ind. de Panificação, Pastelaria e Similares ..... 1362
- AOPL — Assoc. de Operadores do Porto de Lisboa ..... 1363
- ANAREC — Assoc. Nacional de Revendedores de Combustíveis ..... 1363
- Assoc. Portuguesa de Escolas de Condução ..... 1364

## Comissões de trabalhadores:

### I — Estatutos:

- Comissão de Trabalhadores da PSA Sines — Terminais de Contentores, S. A. .... 1365

### II — Identificação:

- Comissão de Trabalhadores da PSA Sines — Terminais de Contentores, S. A. .... 1366
- Comissão e Subcomissões de Trabalhadores da CPPE — Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S. A. .... 1366
- Comissão de Trabalhadores da FUNFRAP — Fundação Portuguesa, S. A. .... 1368
- Comissão de Trabalhadores da Empresa Bolhão, S. A. .... 1369



### SIGLAS

- CCT** — Contrato colectivo de trabalho.
- ACT** — Acordo colectivo de trabalho.
- PRT** — Portaria de regulamentação de trabalho.
- PE** — Portaria de extensão.
- CT** — Comissão técnica.
- DA** — Decisão arbitral.
- AE** — Acordo de empresa.

### ABREVIATURAS

- Feder.** — Federação.
- Assoc.** — Associação.
- Sind.** — Sindicato.
- Ind.** — Indústria.
- Dist.** — Distrito.

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## DESPACHOS/PORTARIAS

...

## PORTARIAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

...

## PORTARIAS DE EXTENSÃO

### **PE das alterações do CCT entre a Assoc. dos Industriais de Prótese e o Sind. dos Técnicos de Prótese Dentária.**

As alterações do contrato colectivo de trabalho celebrado entre a Associação dos Industriais de Prótese e o Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária, oportunamente publicadas, abrangem as relações de trabalho entre entidades patronais e trabalhadores filiados nas associações que as outorgaram.

Mostrando-se conveniente e oportuno promover, na medida do possível, a uniformização das condições de trabalho na área e no âmbito sectorial e profissional previstos na convenção, procede-se à emissão da respectiva portaria de extensão.

No entanto, a presente portaria é apenas aplicável no território do continente, tendo em conta que a extensão de convenções colectivas nas Regiões Autónomas compete aos respectivos Governos Regionais, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro.

Foi publicado o aviso relativo à presente extensão no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 12, de 29 de Março de 2003, à qual não foi deduzida oposição por parte dos interessados.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, na redacção dada

pelo Decreto-Lei n.º 209/92, de 2 de Outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Trabalho, o seguinte:

#### Artigo 1.º

1 — As condições de trabalho constantes das alterações do contrato colectivo de trabalho celebrado entre a Associação dos Industriais de Prótese e o Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 9, de 8 de Março de 2003, são estendidas, no território do continente:

- a) Às relações de trabalho entre entidades patronais não filiadas na associação patronal outorgante que exerçam a actividade económica abrangida pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;
- b) Às relações de trabalho entre entidades patronais filiadas na associação patronal outorgante e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção não representados pela associação sindical outorgante.

2 — Não são objecto da extensão determinada no número anterior as cláusulas que violem normas legais imperativas.

## Artigo 2.º

1 — A presente portaria entra em vigor no 5.º dia a contar da sua publicação.

2 — A tabela salarial da convenção produz efeitos desde 1 de Março de 2003, podendo as diferenças salariais devidas ser pagas até quatro prestações mensais, de igual valor, com início no mês seguinte à entrada em vigor da presente portaria.

Lisboa, 30 de Maio de 2003. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Pais Antunes*.

### **Aviso para PE do CCT entre a ACDV — Assoc. Comercial do Distrito de Viseu e o CESP — Sind. dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal.**

Nos termos do n.º 5 e para efeitos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, torna-se público que se encontra em estudo neste Ministério a emissão de uma portaria de extensão do CCT mencionado em título, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 20, de 29 de Maio de 2003.

A portaria, a emitir ao abrigo do n.º 1 da citada disposição legal, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 209/92, de 2 de Outubro, tornará as suas disposições

extensivas, no distrito de Viseu à excepção do concelho de Lamego:

- a) Às relações de trabalho entre entidades patronais não filiadas na associação patronal outorgante que exerçam a actividade económica abrangida pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;
- b) Às relações de trabalho entre entidades patronais filiadas na associação patronal outorgante que exerçam a referida actividade económica e trabalhadores ao seu serviço das referidas profissões e categorias profissionais não filiados na associação sindical outorgante.

A PE a emitir não será aplicável a estabelecimentos qualificados como unidades comerciais de dimensão relevante, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/97, de 20 de Agosto, quer abrangidos pelo CCT entre a APED — Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e a FEPACES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.os 33 e 32, de 8 de Setembro de 2000 e 29 de Agosto de 2001, respectivamente, quer abrangidos pelas portarias de extensão do referido CCT, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.os 2 e 42, de 15 de Janeiro e 15 de Novembro de 2001, respectivamente.

A tabela salarial prevista na convenção objecto da portaria a emitir produzirá efeitos desde 1 de Abril de 2003.

## CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

### **CCT entre a ANCAVE — Assoc. Nacional dos Centros de Abate e Ind. Transformadoras de Carne de Aves e o Sind. dos Trabalhadores da Ind. e Comércio de Carnes do Sul e outros — Alteração salarial e outras.**

#### Cláusula 2.ª

##### Vigência e denúncia

2 — A tabela salarial constante do anexo II e demais cláusulas com expressão pecuniária produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003 e vigorarão por um período efectivo de 12 meses.

#### Cláusula 32.ª

##### Conceito de retribuição

5 — Os trabalhadores que regularmente exerçam funções de pagamentos e recebimentos em numerário terão direito a um abono mensal para falhas no valor de € 16,20.

#### Cláusula 37.ª

##### Diuturnidades

1 — A todos os trabalhadores constantes do anexo I é atribuída uma diuturnidade de € 16,20 por cada cinco anos de permanência na categoria profissional ao serviço da mesma entidade patronal, até ao limite de cinco diuturnidades.

Cláusula 41.<sup>a</sup>

**Retribuição dos trabalhadores nas deslocações**

1 — As entidades patronais obrigam-se a pagar aos trabalhadores deslocados em serviço as seguintes importâncias:

a):

- Pequeno-almoço — € 2,60;
- Diária completa — € 33,30;
- Almoço ou jantar — € 10,70;
- Dormida com pequeno-almoço — € 19,50;
- Ceia — € 5,70;

ou, se a empresa o preferir, o pagamento dessas despesas contra a apresentação dos respectivos documentos comprovativos;

Cláusula 41.<sup>a</sup>-A

**Subsídio de frio**

1 — Os trabalhadores que predominantemente exerçam a sua actividade em câmaras frigoríficas terão direito a um subsídio de frio de € 20,50 mensais.

2 — O subsídio de frio indicado no número anterior integra, para todos os efeitos, a remuneração mensal.

Cláusula 85.<sup>a</sup>

**Subsídio de refeição**

1 — A todos os trabalhadores é devido um subsídio de refeição no montante de € 3,50 e por cada dia de trabalho, salvo se a empresa possuir cantina própria.

Cláusula 99.<sup>a</sup>

**Pagamento de retroactivos**

Os retroactivos serão liquidados até 30 de Agosto de 2003.

**ANEXO II**

**Tabela salarial**

(Valores em euros)

Grupo	Categoria	Remuneração
I	Encarregado de matadouro .....	545
II	Caixeiro-encarregado ou chefe secção ..... Encarregado de expedição ..... Encarregado de manutenção ..... Inspector de vendas .....	485,50
III	Motorista de pesados .....	470

(Valores em euros)

Grupo	Categoria	Remuneração
IV	Aproveitador de subprodutos ..... Caixeiro de praça ..... Caixeiro-viajante ..... Caixeiro de 1. <sup>a</sup> ..... Fogoeiro ..... Mecânico de automóveis de 1. <sup>a</sup> ..... Motorista de ligeiros ..... Oficial electricista ..... Pendurador ..... Serralheiro civil de 1. <sup>a</sup> ..... Serralheiro mecânico de 1. <sup>a</sup> .....	435
V	Ajudante de motorista/distribuidor ..... Apontador ..... Caixeiro de 2. <sup>a</sup> ..... Expedidor ..... Mecânico de automóveis de 2. <sup>a</sup> ..... Pedreiro ..... Serralheiro civil de 2. <sup>a</sup> ..... Serralheiro mecânico de 2. <sup>a</sup> ..... Telefonista de 1. <sup>a</sup> .....	397,50
VI	Arrumador-carregador de câmaras frigoríficas de congelação ..... Manipulador ..... Telefonista de 2. <sup>a</sup> .....	385,50
VII	Caixeiro de 3. <sup>a</sup> ..... Empregado de refeitório ..... Guarda ..... Mecânico de automóveis de 3. <sup>a</sup> ..... Pré-oficial electricista do 2. <sup>o</sup> período ..... Serralheiro civil de 3. <sup>a</sup> ..... Serralheiro mecânico de 3. <sup>a</sup> ..... Servente de pedreiro .....	374,50
VIII	Ajudante de fogoeiro ..... Ajudante de mecânico de automóveis ..... Ajudante de serralheiro mecânico ..... Caixeiro-ajudante do 2. <sup>o</sup> ano ..... Pré-oficial electricista do 1. <sup>o</sup> período ..... Trabalhador da apanha .....	362,50
IX	Caixeiro-ajudante do 1. <sup>o</sup> ano ..... Praticante ..... Servente de limpeza .....	358

Lisboa, 5 de Maio de 2003.

Pela ANCAVE — Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carnes de Aves:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio de Carnes do Sul:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo Sindicato do Norte dos Trabalhadores em Carnes:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Grupo da Portugal Telecom:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo SITEMAQ — Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogoeiros de Terra:

(Assinaturas ilegíveis.)

Entrado em 23 de Maio de 2003.

Depositado em 2 de Junho de 2003, a fl. 18 do livro n.º 10, com o n.º 124/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

**CCT entre a Assoc. das Empresas de Estiva do Porto de Aveiro e outra e o Sind. dos Trabalhadores do Porto de Aveiro — Alteração salarial e outras.**

**Contrato**

**CAPÍTULO VI**

**Prestações pecuniárias**

**Cláusula 56.<sup>a</sup>**

**Subsídio de turno e por trabalho nocturno**

1 — O subsídio de turno e por trabalho nocturno corresponde a 9% da remuneração mensal base.

**ANEXO AO CCT**

**CAPÍTULO V**

**Níveis de retribuição — Tabelas salariais**

**Cláusula 24.<sup>a</sup>**

**Valores de índice**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 da cláusula 55.<sup>a</sup> do CCT, o valor de índice 1,00 corresponde, à data em vigor do presente CCT, ao montante de € 1114,20.

**Cláusula 25.<sup>a</sup>**

**Retribuição do trabalho suplementar**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 da cláusula 57.<sup>a</sup> do CCT, a retribuição do trabalho suplementar será a constante da seguinte tabela:

(Valores em euros)

Período	Estiv./conf.	Enc. estiv.	Enc. estiv./c. conf./superv.
<b>Dias úteis</b>			
17.00 h-20.00 h .....	24,07	24,79	25,27
17.00 h-24.00 h .....	49,43	50,91	51,9
0.00 h-3.00 h .....	34,99	36,04	36,74
0.00 h-7.00 h .....	64,41	66,34	67,63
12.00 h-13.00 h .....	16,16	16,64	16,97
20.00 h-21.00 h .....	21,87	22,53	22,96
3.00 h-4.00 h .....	32,2	33,17	33,81
7.00 h-8.00 h .....	16,16	16,64	16,97
<b>Sábados, domingos e feriados</b>			
8.00 h-17.00 h .....	81,14	83,57	85,2
17.00 h-20.00 h .....	54,35	55,98	57,07
17.00 h-24.00 h .....	108,59	111,85	114,02
0.00 h-3.00 h .....	85,12	87,67	89,38
0.00 h-7.00 h .....	130,47	134,38	136,99
12.00 h-13.00 h .....	37,53	38,66	39,41
20.00 h-21.00 h .....	50,30	51,81	52,82
3.00 h-4.00 h .....	65,30	67,26	68,57
7.00 h-8.00 h .....	32,67	33,65	34,30
8.00 h-12.00 h .....	54,08	55,70	56,78

**Cláusula 26.<sup>a</sup>**

**Diuturnidades**

Para os efeitos do disposto no n.º 5 da cláusula 64.<sup>a</sup> do CCT, o valor de cada diuturnidade é de € 20,19.

**Cláusula 27.<sup>a</sup>**

**Subsídio de alimentação**

Para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 da cláusula 65.<sup>a</sup> do CCT, o valor de subsídio de alimentação é de € 14,96 e de € 8,62 para o trabalho em dias úteis no 1.º período e para trabalho suplementar, respectivamente.

**Cláusula 28.<sup>a</sup>**

**Subsídio de cargas sujas ou nocivas**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 da cláusula 66.<sup>a</sup> do CCT, o valor de subsídio de cargas sujas ou nocivas é de € 5,62.

Aveiro, 23 de Abril de 2003.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pela Associação das Empresas de Estiva do Porto de Aveiro:

(Assinatura ilegível.)

Pela Associação do Trabalho Portuário (ETP) de Aveiro:

(Assinatura ilegível.)

Entrado em 22 de Maio de 2003.

Depositado em 3 de Junho de 2003, a fl. 18 do livro n.º 10, com o n.º 125/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

**AE entre a IOLA — Ind. de Óptica, S. A., e a Feder. dos Sind. das Ind. de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal — Alteração salarial e outras.**

**CAPÍTULO I**

**Área, âmbito, denúncia e revisão**

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**

**Área e âmbito**

O presente AE obriga, por um lado, a empresa IOLA — Indústria Óptica, S. A., e, por outro, todos os trabalhadores ao seu serviço representados pelas organizações sindicais signatárias.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**

**Vigência**

1 — O presente AE entra em vigor decorrido o prazo legalmente fixado, após sua publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, e é válido pelo período de um ano, mantendo-se, contudo, em vigor até ser substituído por outro instrumento de regulamentação colectiva.

2 — A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos de 1 de Abril de 2003 a 31 de Março de 2004.

## CAPÍTULO V

### Retribuição mínima do trabalho

#### Cláusula 29.<sup>a</sup>

##### Trabalho por turnos

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — Os trabalhadores em regime de turnos são remunerados da seguinte forma:
  - a) Três turnos de laboração contínua — acréscimo de 22,5% (valor a vigorar nesta vigência — € 121,50);
  - b) Três turnos com folga fixa — acréscimo de 18,75% (valor a vigorar nesta vigência — € 101,25);
  - c) Dois turnos com folga alternada — acréscimo de 15% (valor a vigorar nesta vigência — € 81);
  - d) Dois turnos com folga fixa — acréscimo de 12,5% (valor a vigorar nesta vigência — € 67,50).

As percentagens dos acréscimos mensais são calculadas sobre o valor da remuneração mínima estabelecida para o grupo 4 do anexo IV.

- 6 — .....
- 7 — .....
- 8 — .....
- 9 — .....
- 10 — .....
- 11 — .....

12 — Os trabalhadores, em regime de turnos ou não, que prestem trabalho nos dias de Natal (25 de Dezembro) ou Ano Novo (1 de Janeiro) têm direito a uma gratificação extraordinária no valor de € 35 por cada um desses dias.

- 13 — .....
- 14 — .....

#### Cláusula 31.<sup>a</sup>

##### Abono para falhas

Os trabalhadores classificados como caixa, cobrador ou tesoureiro têm direito a um abono mensal para falhas no valor de € 70.

#### Cláusula 34.<sup>a</sup>

##### Subsídio de Natal

- 1 — .....
- 2 — .....

- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....

7 — O subsídio de Natal deve ser pago em conjunto com a retribuição do mês de Novembro, salvo a hipótese prevista no n.º 5, se o regresso do trabalhador for posterior àquela data.

#### Cláusula 35.<sup>a</sup>

##### Cantinas em regime de auto-serviço

- 1 — .....
- 2 — Enquanto não existirem refeitórios a funcionar nos termos do número anterior, os trabalhadores terão direito a um subsídio de refeição por dia de trabalho efectivo, subsídio que, na vigência deste AE, conforme o n.º 2 da cláusula 2.<sup>a</sup>, tem o valor de € 5,42.
- 3 — .....
- 4 — .....

#### Cláusula 37.<sup>a</sup>

##### Grandes deslocações

- 1 — .....
- 2 — Os trabalhadores em situação de grande deslocação têm ainda direito a um seguro de acidentes pessoais no valor de € 29 297,87 e que vigorará durante o correspondente período.

## ANEXO II

### Definição de funções

Acrescentar:

«*Adjunto de chefe de serviços.* — É o trabalhador que, na estrutura a que pertence, colabora directamente com o chefe de serviços, substituindo-o nas suas ausências ou impedimentos, mantendo o exercício das funções que integram a categoria de chefe de secção.»

## ANEXO III

### Enquadramentos

Grupo I:

Chefe de serviços;  
Contabilista.

Grupo I-A:

Adjunto de chefe de serviços.

Grupo II:

Caixeiro encarregado;  
Chefe de secção;  
Chefe de vendas;

Encarregado geral;  
Secretário de administração;  
Vendedor especializado.

**Grupo III:**

Escriturário do serviço de pessoal;  
Instrumentista de controlo industrial;  
Secretário de direcção;  
Subchefe de secção.

**Grupo IV:**

Caixeiro de balcão com mais de três anos;  
Controlista de armazém de óptica;  
Escriturário com mais de três anos;  
Motorista de pesados;  
Oficial electricista com mais de três anos;  
Prospector de vendas;  
Serralheiro mecânico de 1.<sup>a</sup>;  
Torneiro mecânico de 1.<sup>a</sup>

**Grupo V:**

Agente de serviços de planeamento e armazém;  
Caixeiro de balcão de dois a três anos;  
Cobrador;  
Escriturário de dois a três anos;  
Motorista de ligeiros.

**Grupo VI:**

Oficial electricista até três anos;  
Operador de máquinas de vácuo;  
Serralheiro mecânico de 2.<sup>a</sup>;  
Torneiro mecânico de 2.<sup>a</sup>

**Grupo VII:**

Agente de serviços de atendimento a clientes;  
Ajudante de motorista;  
Caixeiro de balcão até dois anos;  
Controlador de qualidade;  
Escriturário até dois anos;  
Operador de máquinas de endurecimento de lentes orgânicas;  
Operador de máquinas de receituário.

**Grupo VIII:**

Colorizador de lentes;  
Fiel de armazém;  
Telefonista.

**Grupo IX:**

Auxiliar de planeamento;  
Empregado de serviços externos;  
Estagiário de escritório do 3.<sup>o</sup> ano;  
Examinador de superfícies;  
Serralheiro mecânico de 3.<sup>a</sup>;  
Torneiro mecânico de 3.<sup>a</sup>

**Grupo X:**

Controlador de potências;  
Guarda.

**Grupo XI:**

Auxiliar de armazém;  
Caixeiro-ajudante do 2.<sup>o</sup> ano;  
Estagiário de escritório do 2.<sup>o</sup> ano.

**Grupo XII:**

Estagiário de escritório do 1.<sup>o</sup> ano;  
Pré-oficial electricista do 2.<sup>o</sup> ano;  
Verificador conferente de lentes;  
Verificador de superfícies.

**Grupo XIII:**

Praticante do 2.<sup>o</sup> ano (produção);  
Praticante operador de máquinas de vácuo do 2.<sup>o</sup> ano;  
Pré-oficial electricista do 1.<sup>o</sup> ano.

**Grupo XIV:**

Ajudante de oficial electricista;  
Caixeiro ajudante do 1.<sup>o</sup> ano;  
Embalador;  
Empregada de limpeza.

**Grupo XV:**

Aprendiz electricista;  
Praticante caixeiro;  
Servente/estafeta;  
Praticante operador de máquinas de vácuo do 1.<sup>o</sup> ano;  
Praticante do 1.<sup>o</sup> ano (produção).

**ANEXO IV  
Tabela salarial**

(Valores em euros)

Grupo	Vencimento
1 .....	718,11
1-A .....	656,16
2 .....	594,21
3 .....	566,34
4 .....	540,00
5 .....	520,39
6 .....	500,77
7 .....	488,12
8 .....	477,28
9 .....	463,35
10 .....	453,54
11 .....	438,87
12 .....	424,62
13 .....	417,91
14 .....	410,02
15 .....	407,85

Setúbal, 17 de Abril de 2003.

Pela IOLA — Indústria de Óptica, S. A.:  
(Assinaturas ilegíveis.)

Pela Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal:  
(Assinatura ilegível.)

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e



Vidro de Portugal representa o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira.

Pela Federação, (*Assinatura ilegível.*)

Entrado em 19 de Maio de 2003.

Depositado em 2 de Junho de 2003, a fl. 18 do livro n.º 10, com o n.º 123/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

**CCT entre a ANIL — Assoc. Nacional dos Industriais de Lacticínios e várias cooperativas de produtores de leite e o Sind. dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras — Constituição da comissão paritária.**

De harmonia com o estipulado no n.º 1 da cláusula 52.ª do CCT entre a ANIL — Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e várias cooperativas de produtores de leite e o Sindicato dos Profissionais de Lacticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras,

inserto no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 17, de 8 de Maio de 2003, foi constituída pelas entidades signatárias uma comissão paritária, com a seguinte composição:

Em representação das organizações patronais:

Membros efectivos:

Engenheira Rosa Ivone Martins Nunes.  
Luís Gonzaga Gonçalves Cardoso.  
Afonso Henrique Saraiva Martins.  
Dr.ª Maria Antónia Cadillon.

Membros suplentes:

Dr.ª Ana Paula Ramalhosa.  
João António Pereira Santos.  
Maria Marcela de Pinho.  
Engenheiro David Vieira da Silva.

Em representação da associação sindical:

Membros efectivos:

José Luís Alves Portela.  
Dr.ª Cândida Portela.  
Maria La Salette Rodrigues Martins.  
Maria Emília Tavares Martins.

Membros suplentes:

Dr.ª Maria Alcina Fernandes.  
Glória Alves Almeida.  
Joaquim Manuel Silva Brito Mesquita.  
António Manuel dos Santos Ribeiro.

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

## ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

### I — ESTATUTOS

...

## II — CORPOS GERENTES

### **Corpos gerentes do Sind. Nacional dos Técnicos de Instrumentos de Controle Industrial — Eleição em 19 de Abril de 2003 para o triénio de 2003-2005.**

Assembleia geral:

- Presidente — António Augusto Silva Martins Ferreira; naturalidade: Beduído, Estarreja; data de nascimento: 1 de Julho de 1954; bilhete de identidade n.º 3160292, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 137458886; profissão: técnico de instrumentos; morada: Travessa do Bairro de São Filipe, Póvoa de Cima, 3860 Estarreja.
- 1.º secretário — Carlos Manuel Fernandes Afonso; naturalidade: Monserrate, Viana do Castelo; data de nascimento: 3 de Agosto de 1951; bilhete de identidade n.º 2727939, de 13 de Fevereiro de 1995, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 110775198; profissão: técnico de instrumentos; morada: Lugar da Portela, Perre, 4900 Viana do Castelo.
- 2.º secretário — Ismael António Ferreira; naturalidade: Bela Vista, Angola; data de nascimento: 14 de Maio de 1948; bilhete de identidade n.º 7553271, de 7 de Março de 1994, emitido em Setúbal; contribuinte n.º 114163324; profissão: técnico de instrumentos; morada: Estrada dos Ciprestes, 64, 2.º, direito, 2900-314 Setúbal.

Direcção:

- Presidente — Álvaro Henriques Pereira dos Santos; naturalidade: Albergaria-a-Velha; data de nascimento: 13 de Novembro de 1945; bilhete de identidade n.º 7564941; contribuinte n.º 101095570; profissão: técnico de instrumentos; morada: Quinta do Galo, Assilhô, 3850 Albergaria-a-Velha.
- Vice-presidente — José Manuel da Silva Pereira Vaz; naturalidade: Braga; data de nascimento: 14 de Novembro de 1965; bilhete de identidade n.º 7342713, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 171359801; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua do Dr. Alberto Vidal, 103, 3.º, esquerdo, 3860-368 Estarreja.
- Tesoureiro — António Rodrigues Almeida; naturalidade: Beduído, Estarreja; data de nascimento: 24 de Novembro de 1952; bilhete de identidade n.º 2982348, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 110185161; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua do Desembargador Correia Teles, 217, 3860-362 Estarreja.
- 1.º secretário — Isidro Francisco Gomes Costa Vieira; naturalidade: Paramos, Espinho; data de nascimento: 7 de Março de 1956; bilhete de identidade n.º 4900259, de 30 de Dezembro de 1996, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 117506869; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua da Estação, 441, 1.º, direito, Praia da Granja, 4405-338 São Félix da Marinha.
- 2.º secretário — Joaquim da Silva Guedes; naturalidade: Arcozelo, Vila Nova de Gaia; data de nascimento: 22 de Dezembro de 1950; bilhete de identidade n.º 2859634; contribuinte n.º 102613109; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua de Manuel Moreira da Cruz, 138 Gulpilhares, 4405 Valadares.

- 1.º vogal — Jorge Manuel Figueira Marques; naturalidade: Beduído, Estarreja; data de nascimento: 30 de Agosto de 1943; bilhete de identidade n.º 2749081, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 140113100; profissão: técnico de instrumentos; morada: Póvoa de Cima, Beduído, 3860 Estarreja.
- 2.º vogal — Manuel Tavares Marques; naturalidade: Salreu, Estarreja; data de nascimento: 27 de Maio de 1960; bilhete de identidade n.º 5535766, de 4 de Outubro de 1995, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 170489906; profissão: técnico de instrumentos; morada: Avenida de 25 de Abril, 53, 3.º, direito, 3860 Estarreja.
- 3.º vogal — Manuel Joaquim Silva Pereira Vaz; naturalidade: São João, Souto, Braga; data de nascimento: 4 de Maio de 1962; bilhete de identidade n.º 5946623, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 158301048; profissão: técnico de instrumentos; morada: Urbanização da Póvoa de Baixo, lote 35, 3860 Estarreja.
- 4.º vogal — António Antunes Araújo; naturalidade: Portuzelo; data de nascimento: 30 de Novembro de 1946; bilhete de identidade n.º 863035, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 152017968; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua Argaçosa, 10, rés-do-chão, esquerdo, Meadela, 4900 Meadela.

Conselho fiscal:

- Presidente — Albertino Silva Fernandes Ventura; naturalidade: Espinho; data de nascimento: 1 de Abril de 1953; bilhete de identidade n.º 2848864, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 160528755; profissão: técnico de instrumentos; morada: Rua Trinta e Quatro, 968, 1.º, esquerdo, 4500 Espinho.
- Secretário — João Fernando Rodrigues da Cruz; naturalidade: Vila Nova de Anha; data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1951; bilhete de identidade n.º 2735029, emitido em Lisboa; contribuinte n.º 163374414; profissão: técnico de instrumentos; morada: Igreja, 4900 Vila Nova de Anha.
- Relator — José Manuel Lage dos Santos; naturalidade: Angola; data de nascimento: 11 de Janeiro de 1964; bilhete de identidade n.º 8181943, emitido em Coimbra; contribuinte n.º 171352746; profissão: técnico de instrumentos; morada: Urbanização Cabeço dos Moínhos, Rua da Bela Vista, 32, rés-do-chão, esquerdo, Casal da Areia, 3080-844 Figueira da Foz.

### **Sind. dos Quadros da Aviação Comercial — Eleição em 17 de Abril de 2003 para o triénio de 2003-2006.**

Mesa da assembleia geral

Efectivos

- Presidente — Vasco Manuel Cabedo Simas, titular do bilhete de identidade n.º 387752, emitido em 3 de Março de 1998 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vice-presidente — Manuel Ribeiro Cardoso, titular do bilhete de identidade n.º 1561353, emitido em 8 de Abril de 2002 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretários:

Ana Paula Santa Clara Macedo Fernandes Cardoso Menezes, titular do bilhete de identidade 7392200, emitido em 28 de Janeiro de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Segismundo Oliveira Santos, titular do bilhete de identidade n.º 310631, emitido em 19 de Março de 1997 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

#### Suplentes

Presidente — António Monteiro Sousa Fonseca, titular do bilhete de identidade n.º 1627220, emitido em 10 de Janeiro de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vice-presidente — José Guilherme Magalhães Oliveira Hall, titular do bilhete de identidade n.º 2007487, emitido em 11 de Fevereiro de 1994 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretários:

Roberto José Botelho Teixeira, titular do bilhete de identidade n.º 1129160, emitido em 10 de Dezembro de 1986 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Lídia Maria Oliveira Costa, titular do bilhete de identidade n.º 2042057, emitido em 12 de Setembro de 1995 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

#### Direcção

##### Efectivos

Presidente — José Albino Gaspar Duarte, titular do bilhete de identidade n.º 374070, emitido em 7 de Outubro de 1996 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vice-presidente — Júlio Marques Alves, titular do bilhete de identidade n.º 2179304, emitido em 14 de Outubro de 2002 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretários:

Carlos Alberto Rodrigues de Moura, titular do bilhete de identidade n.º 18281, emitido em 29 de Janeiro de 1997 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Tesoureiro — José António Cardoso Bernardo, titular do bilhete de identidade n.º 135349, emitido em 2 de Dezembro de 1998 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vogais:

João Manuel Rodrigues de Matos, titular do bilhete de identidade n.º 1080464, emitido em 28 de Fevereiro de 2003 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

João Artur Branco Fonseca Pascoal, titular do bilhete de identidade n.º 8659165, emitido em 7 de Outubro de 1992 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Paulo Jorge Isidoro Piques, titular do bilhete de identidade n.º 8085439, emitido em 4 de Dezembro de 2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

#### Suplentes

Presidente Mário Baptista Nunes Rodrigues, titular do bilhete de identidade n.º 1077917, emitido em 23 de Outubro de 2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vice-presidente — Carlos Maria Hortega Themudo Barata, titular do bilhete de identidade n.º 4714426, emitido em 23 de Setembro de 1999 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretário — Ricardo Melo Fortunato de Almeida, titular do bilhete de identidade n.º 8704500, emitido em 10 de Novembro de 1999 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Tesoureiro — Maria Madalena Carvalho Casa Nova, titular do bilhete de identidade n.º 1308941, emitido em 29 de Janeiro de 1996 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vogais:

Paulo Jorge Brito Dionísio, titular do bilhete de identidade n.º 6474009, emitido em 2 de Março de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Nélson Santos Oliveira, titular do bilhete de identidade n.º 1097522, emitido em 27 de Fevereiro de 2003 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Agostinho Carrilho Paredes, titular do bilhete de identidade n.º 644543, emitido 2 de Novembro de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

#### Conselho fiscal

##### Efectivos

Presidente — Henrique Ferreira Coelho, titular do bilhete de identidade n.º 0258512, emitido em 5 de Setembro de 1984 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vogais:

Rui Glória Nunes, titular do bilhete de identidade n.º 1295498, emitido em 5 de Novembro de 1999 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

António Abrantes Carvalho, titular do bilhete de identidade n.º 547576, emitido em 7 de Setembro 1993 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

#### Suplentes

Presidente — Armindo Domingues Duarte, titular do bilhete de identidade n.º 4125306, emitido em 17 de Agosto de 2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Vogais:

Filipe Ricardo F. Alves Mateus, titular do bilhete de identidade n.º 6007562, emitido em 6 de Março 2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

José Manuel Junqueiro Pinto, titular do bilhete de identidade n.º 1304821, emitido em 6 de Abril de 1998 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Registados em 28 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril, sob o n.º 40/2003, a fl. 39 do livro n.º 2.

# ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

## I — ESTATUTOS

...

## II — CORPOS GERENTES

### **ACIP — Assoc. do Comércio e da Ind. de Panificação, Pastelaria e Similares — Eleição em 27 de Fevereiro de 2003 para o triénio de 2003-2005.**

#### **Mesa da assembleia geral**

##### **Efectivos**

Presidente — PANIFIL — Panificadora de Figueiró, L.<sup>da</sup>, Figueiró, Viseu, associado efectivo n.º 589, representada pelo Dr. Amadeu Jorge Nunes Gonçalves.

1.º secretário — Estabelecimentos Nova Gama, L.<sup>da</sup>, Coimbra, associado efectivo n.º 893, representada por Arnaldo da Conceição Batista.

2.º secretário — Pastelaria Central — Sociedade Comercial de Pastelaria, L.<sup>da</sup>, Aveiro, associado efectivo n.º 996, representada pelo Dr. José Francisco Matos da Silva.

##### **Substitutos**

1.º Pastelaria Caravela, L.<sup>da</sup>, Viana do Castelo, associado efectivo n.º 1137, representada por Manuel Cavaco Vieira.

2.º Amadeu Henriques de Matos, Tourigo, associado efectivo n.º 1016.

#### **Conselho directivo**

##### **Efectivos**

Presidente — FIGUEIRAPÃO — Indústria e Comércio Alimentares, L.<sup>da</sup>, Figueira da Foz, associado efectivo n.º 274, representada por Valdemar Pedro Carvalho.

Vice-presidente — UNISILVAS, L.<sup>da</sup>, Vale da Pedra, associado efectivo n.º 805, representada por José da Silva Teotónio.

Tesoureiro — TOSTARICA — Padaria de Celas, L.<sup>da</sup>, Coimbra, associado efectivo n.º 42, representada por José Manuel das Neves Gaspar.

1.º secretário — Pastelaria Vénus, Boutique de Pão, L.<sup>da</sup>, Coimbra, associado efectivo n.º 981, representada por Manuel Joaquim Ferreira.

2.º secretário — Fábrica de Pastelaria São Silvestre, L.<sup>da</sup>, Lousã, associado efectivo n.º 1320, representada pelo Dr. Luís Miguel Francisco Campos.

##### **Substitutos**

1.º Pastelaria Arco-Íris, L.<sup>da</sup>, Coimbra, associado efectivo n.º 1098, representada por Fernando Ferreira Seixeiro.

2.º União Alcobacense de Panificação, L.<sup>da</sup>, Chiqueda, Alcobaca, associado efectivo n.º 1373, representada por Rogério Moura da Silva.

#### **Conselho fiscal**

##### **Efectivos**

Presidente — António José Borges Monteiro, Herdeiros, Canas de Senhorim, associado efectivo n.º 1133, representada pelo Dr. José Manuel de Lencastre Valente Borges Monteiro.

1.º secretário — PROPAL — Produtores Associados de Panificação e Afins, L.<sup>da</sup>, Cortegaça, Ovar, associado efectivo n.º 60, representada por Paulo Manuel Ferreira da Silva.

2.º secretário — União Panificadora de São Pedro do Sul, L.<sup>da</sup>, São Pedro do Sul, associado efectivo n.º 106, representada por Nelson M. J. Lima Madanelo.

#### Substitutos

- 1.º Estrela Doce, Pastelaria, Padaria, L.<sup>da</sup>, Viseu, associado efectivo n.º 927, representada por Silvestre da Silva Oliveira.
- 2.º António Joaquim Ferreira Rolim Figueiró do Campo, associado efectivo n.º 355.

Registados em 29 de Maio de 2003, sob o n.º 65/2003, a fl. 23 do livro n.º 2.

### **AOPL — Assoc. de Operadores do Porto de Lisboa — Eleição em 9 de Maio de 2003 para o triénio de 2003-2005.**

#### Assembleia geral

- Presidente — LISCONT — Operadores de Contentores, S. A., representada pelo Dr. Claude Jean Bouysièrre.
- Secretário — OPERLIS — Gestão e Operação Portuária, L.<sup>da</sup>, representada pelo engenheiro Hélder Fernando Soares Henriques.

#### Direcção

- Presidente — ETE — Empresa de Tráfego e Estiva, S. A., representada pelo engenheiro José Ricardo Marques da Costa.
- Vice-presidente — SOTAGUS — Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S. A., representada pelo engenheiro Carlos Alberto de Sousa Azevedo de Figueiredo.
- Tesoureiro — ATLANPORT — Sociedade de Exploração Portuária, S. A., representada pelo Dr. Arlindo de Campos Machado.
- Vogais:

- MULTITERMINAL — Sociedade de Estiva e Tráfego, S. A., representada pelo engenheiro José Morais Rocha.
- SOCARMA — Sociedade de Cargas e Descargas Marítimas, S. A., representada pelo engenheiro Francisco Luís Ramalho do Nascimento.

#### Conselho fiscal

Victor Franco e Lisboa Nunes, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes.

Registada em 30 de Maio de 2003, sob o n.º 66/2003, a fl. 24 do livro n.º 2.

### **ANAREC — Assoc. Nacional de Revendedores de Combustíveis — Eleição em 15 de Março de 2003 para o triénio 2003-2005.**

#### Mesa da assembleia geral

- Presidente — Dr. Victor Carneiro — Auto Nacional, L.<sup>da</sup> — 1933.
- Vice-presidente — Dr.<sup>a</sup> Maria Filomena Martins — MARVIMAR — Soc. Abast. Combustíveis, L.<sup>da</sup> — 2938.
- 1.º secretário — Carlos Cláudio E. Simões Abade — João Cristóvão China & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup> — 0212.
- 2.º secretário — engenheiro Fernando Manuel Botelho — Garagem São Cristóvão, L.<sup>da</sup> — 2908.
- 1.º secretário suplente — Maria Amélia Themudo — Afonso Themudo & Irmão, L.<sup>da</sup> — 1534.
- 2.º secretário suplente — Nuno Miguel Bettencourt — Adelino Nunes Serra F., L.<sup>da</sup> — 0246.

#### Direcção

- Presidente — António M. Carmo Saleiro — Auto Silves, L.<sup>da</sup> — 3525.
- Vice-presidentes:
- Amílcar F. Granjo Santos — FIELDI — Com. Combustíveis, L.<sup>da</sup> — 3797.
- Henrique A. C. Madureira — H. A. C. Madureira, S. A. — 0500.
- Luís Miguel Estiveira — J. M. Estiveira, L.<sup>da</sup> — 2247.

#### Vogais:

- João Nuno Rocheta Rua — Pascoais (Irmãos), L.<sup>da</sup> — 3409.
- Dr. Jorge dos Santos Coutinho — Barcelcar, Automóveis, S. A. — 0476.
- António Jorge Pereira Silva — PETROTÂMEGA — Com. Lub. Serviços, L.<sup>da</sup> — 3705.

- 1.º suplente — Fernando Augusto Sacramento — Oliveira & Sacramento, Com. Lubrificantes, L.<sup>da</sup> — 1760.
- 2.º suplente — Dr. Pedro Manuel Garrido — COLUMO — Comb. Lub. Montijo, L.<sup>da</sup> — 0449.

#### Conselho fiscal

- Presidente Dr. António J. Sá Ferreira — Quintães Serviços, L.<sup>da</sup> — 3320.
- Vogais:

- Carlos Alberto Morgado — Ti Salóia — Com. Comb. Liq. Est. Serviço, L.<sup>da</sup> — 2846.
- Vital Martins Alves — Pereira & Pateiro, L.<sup>da</sup> — 1916.

- 1.º suplente — Mário Jorge Ferreira Carvalho — JOFECAR — Soc. Combustíveis, L.<sup>da</sup> — 2542.
- 2.º suplente — Manuel Joaquim C. Vendeiro — M. J. Vendeiro, L.<sup>da</sup> — 3180.

## Comissões técnicas

### Líquidos

Presidente — Dr. Jorge dos Santos Coutinho — Barcelcar, Automóveis, S. A. — 0476.

1.º vogal — Manuel F. Valente — Garagem Progresso Estarreja, L.<sup>da</sup> — 2945.

2.º vogal — Luís Vasco Gonçalves Borba — Raul Heitor Castilho, Herdeiros, L.<sup>da</sup> — 0843.

1.º suplente — José Manuel Cunha — GASOSUPER — Comércio de Combustíveis, L.<sup>da</sup> — 3160.

2.º suplente — Maria Teresa Inácio Rodrigues — 0201.

### Gasosos

Presidente — João Rocheta Rua — Pascoais (Irmãos), L.<sup>da</sup> — 3409.

1.º vogal — José C. P. Reis — SGL — Sociedade de Gás, L.<sup>da</sup> — 3673.

2.º vogal — Pedro Filipe C. Rosário — Júlio Inácio Rosário — 2443.

1.º suplente — Maria Fátima B. Magalhães — Albano Magalhães, L.<sup>da</sup> — 2141.

2.º suplente — Joaquim C. Brites — Brites & Filhas, L.<sup>da</sup> — 3808.

### Serviços

Presidente — Jorge Silva — PETROTÂ-MEGA — Com. Lub. Serviços, L.<sup>da</sup> — 3705.

1.º vogal — Manuel Lino F. Silva — Silva & Joaquim, L.<sup>da</sup> — 3212.

2.º vogal — Carlos A. Miranda Albuquerque — Miranda & Ferrão, L.<sup>da</sup> — 0080.

1.º suplente — José Avelino Alves Nóbrega — Garagem Noruega, L.<sup>da</sup> — 3202.

2.º suplente — Firmino Fernando Silva — Auto Garagem Negrelos, L.<sup>da</sup> — 2753.

### Delegação Regional do Norte

Presidente — Henrique Madureira — H. A. C. Madureira, S. A. — 0500.

Vogais:

António Carmo Oliveira — António Carmo Oliveira — 0021.

Alberto Pimento G. Rego — NAUTIGÁS — Com. Ind. de Artigos Náuticos, L.<sup>da</sup> — 3127.

Suplente — João Lopes Pereira — MAQUITROFA — Máquinas de Costura, L.<sup>da</sup> — 3296.

### Delegação Regional do Sul

Presidente — Luís Miquel Estiveira — J. M. Estiveira, L.<sup>da</sup> — 2247.

Vogais:

Paulo Renato Silva Pires Faleiro — 3533.

João Paulo Rosa — Serafim Rosa & Filhos, L.<sup>da</sup> — 2879.

Suplente — José Duarte Porfírio — José Sebastião Porfírio, L.<sup>da</sup> — 1510.

Registada em 29 de Maio de 2003, sob o n.º 67/2003, a fl. 240 do livro n.º 2.

## Assoc. Portuguesa de Escolas de Condução — Eleição em 21 de Maio de 2003 para o próximo triénio.

### Assembleia geral

Presidente — Marcelo Machado da Cruz, titular do bilhete de identidade n.º 1991948, na qualidade de representante legal da Escola de Condução Caravela.

1.º secretário — Luís Augusto Madeira, titular do bilhete de identidade n.º 547211, na qualidade de representante da Escola de Condução A Portuguesa, L.<sup>da</sup>

2.º secretário — Isabel Maria Navalho Duque, titular do bilhete de identidade n.º 7831944, na qualidade de representante legal da Escola de Condução Via-Net.

### Direcção

Presidente — Dr. Alcino Cruz, titular do bilhete de identidade n.º 2867628, na qualidade de representante legal da Escola de Condução Moderna.

1.º secretário — Jaime Machado da Cruz, titular do bilhete de identidade n.º 3616188, na qualidade de representante da Escola de Condução Batalhense.

1.º vogal — Jaime do Carmo Alves da Conceição, titular do bilhete de identidade n.º 2991490, na qualidade de representante da Escola de Condução Apolo.

2.º vogal — Luís Manuel da Fonseca Pina Martins, titular do bilhete de identidade n.º 9461664, na qualidade de representante da Escola de Condução Colombo.

Tesoureiro — Maria Otilia Simões Lopes Nunes, titular do bilhete de identidade n.º 2619075, na qualidade de representante da Escola de Condução Internacional.

### Conselho fiscal

Presidente — Isaura Ferreira de Sousa Cruz, titular do bilhete de identidade n.º 6125118, representante legal da Escola de Condução Nova Almada.

1.º vogal — Maria João de Jesus Caetano da Silva Araújo, titular do bilhete de identidade n.º 8146648, na qualidade de representante legal da Escola de Condução Confiança.

2.º vogal — Arminda Maria Machado de Oliveira, titular do bilhete de identidade n.º 5206493, na qualidade de representante legal da Escola de Condução Nova Alverca.

Registada em 29 de Maio de 2003, sob o n.º 68/2003, a fl. 24 do livro n.º 2.

# COMISSÕES DE TRABALHADORES

## I — ESTATUTOS

### **Comissão de Trabalhadores da PSA Sines Terminais de Contentores, S. A.**

Estatutos aprovados em 27 de Março de 2003.

#### **Artigo 1.º**

##### **Fins e objecto**

A Comissão de Trabalhadores da PSA Sines — Terminais de Contentores, S. A., tem por finalidade representar e defender os direitos e interesses dos trabalhadores da empresa através do exercício dos direitos previstos na Constituição e na Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro.

#### **Artigo 2.º**

##### **Composição**

1 — A Comissão de Trabalhadores da PSA Sines — Terminais de Contentores, S. A., é constituída por três trabalhadores permanentes designados pela lista mais votada na sequência de votação organizada de acordo com o regulamento eleitoral.

2 — De entre os três trabalhadores referidos no número anterior, a Comissão de Trabalhadores designará um presidente e dois vogais.

3 — De entre os dois vogais, a Comissão de Trabalhadores designará um secretário.

#### **Artigo 3.º**

##### **Funcionamento**

1 — Todas as decisões internas da Comissão de Trabalhadores serão tomadas por maioria dos seus membros.

2 — Ao presidente caberá representar e decidir pela Comissão de Trabalhadores em caso de urgência sempre que não seja possível reunir os três membros em tempo útil ou quando os dois vogais nele tenham expressamente delegado a decisão.

3 — Ao secretário compete reunir e organizar os documentos de trabalho da Comissão de Trabalhadores e redigir as actas de todas as reuniões que a mesma tiver com a administração da empresa ou seus representantes, bem como com quaisquer outras entidades estranhas à empresa.

4 — Compete a todos os membros auscultar e receber sugestões e informações transmitidas por qualquer trabalhador da empresa sobre quaisquer assuntos compreendidos na competência da Comissão de Trabalhadores.

5 — Sempre que a Comissão de Trabalhadores pretenda consultar ou obter uma decisão ou posição comum aos trabalhadores da empresa, poderá convocar um referendo, designando a data e o processo de realização e de apuramento de resultados do mesmo.

#### **Artigo 3.º-A**

##### **Período de exercício**

1 — O mandato da Comissão de Trabalhadores tem a duração de três anos.

2 — A Comissão cessante deve colaborar na organização do processo eleitoral destinado a eleger a Comissão seguinte e manter-se-á em funções até que esta entre em funcionamento.

#### **Artigo 4.º**

##### **Regulamento eleitoral**

1 — Podem concorrer ao acto as listas subscritas por um mínimo de 10 % dos trabalhadores permanentes da empresa, que passarão a ser identificadas por uma única letra, por ordem alfabética de acordo com a data da sua constituição.

2 — Cada lista deve exibir os nomes e as assinaturas dos trabalhadores que a subscrevem e indicar, de entre estes, os três membros (presidente, vogal e secretário) que deverão constituir a Comissão de Trabalhadores no caso de a lista ser vencedora, bem como os trabalhadores (suplentes) que os substituirão caso algum daqueles venha a deixar o cargo durante o mandato da Comissão.

3 — Todas as listas devem assumir como única finalidade a representação de todos os trabalhadores da empresa, sem distinção de profissão, categoria ou tipo de contrato, e não apenas daqueles que sejam os seus signatários.

4 — A mesa de voto será instalada no 1.º andar da ala direita do edifício administrativo e a votação decorrerá das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

5 — A Comissão de Trabalhadores terá três membros (presidente, vogal e secretário), que serão eleitos de entre os subscritores da lista mais votada.

6 — Será considerada mais votada a lista que recolher o maior número de votos válidos.

7 — Será considerado voto válido aquele que for expresso através da letra correspondente à lista a que se refere, escrita a tinta no boletim de voto que a direcção da mesa de voto disponibilizar para o efeito, não sendo admitidos votos por interposta pessoa nem aqueles que forem entregues antes ou após o horário definido no n.º 4.

8 — A direcção da mesa de voto, constituída por um presidente e dois vogais, registará as presenças em documento próprio, de modo a assegurar que nenhum trabalhador vote mais de uma vez.

9 — A contagem dos votos e apuramento dos resultados será organizada pela direcção da mesa de voto e decorrerá na presença de um delegado de cada lista concorrente.

10 — Em caso de empate entre duas ou mais listas, será convocado novo acto eleitoral, para data nunca anterior a 15 dias desde o apuramento dos resultados, sendo este procedimento repetido sempre que se apure novo empate.

11 — A direcção da mesa de voto registará em acta tudo o que se passar desde a abertura do acto eleitoral até ao termo da contagem dos votos e apuramento da lista vencedora e afixará na empresa e enviará às competentes entidades as actas da eleição e a identificação dos membros da Comissão de Trabalhadores eleitos.

12 — A direcção da mesa de voto será composta por três trabalhadores (presidente, 1.º vogal e 2.º vogal), podendo cada lista concorrente designar um trabalhador seu subscritor para estar presente na mesa de voto.

#### Artigo 5.º

##### Alteração dos estatutos

Os presentes estatutos só poderão ser alterados através de processo idêntico ao seguido para a sua aprovação.

#### Artigo 6.º

##### Disposições finais

Os presentes estatutos serão afixados no átrio do edifício administrativo da empresa e enviados às entidades competentes durante o período e para os efeitos previstos nos artigos 7.º e 12.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro.

Registados em 29 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 60/2003, a fl. 63 do livro n.º 1.

## II — IDENTIFICAÇÃO

### **Comissão de Trabalhadores da PSA Sines — Terminais de Contentores, S. A. — Eleição em 21 de Março de 2003 para o mandato de três anos.**

#### **Membros efectivos**

Presidente — Manuel Martinho Creto, titular do bilhete de identidade n.º 8565424, emitido em 29 de Maio de 2000 pelo arquivo de Lisboa.

Vogais:

João Carlos da Claudina Silva Nunes, titular do bilhete de identidade n.º 10269319, emitido em 29 de Novembro de 1999 pelo arquivo de Lisboa.

Ricardo Nuno Rodrigues Miguel Judas, titular do bilhete de identidade n.º 10755815, emitido em 15 de Outubro de 2002 pelo arquivo de Évora.

#### **Membros suplentes**

1.º Luís Miguel Bizarro Martins Ramires, titular do bilhete de identidade n.º 7325769, emitido em 22 de Dezembro de 1998 pelo arquivo de Lisboa.

2.º Rui Jorge Antunes Pinto, titular do bilhete de identidade n.º 4447661, emitido em 3 de Fevereiro de 2000 pelo arquivo de Lisboa.

3.º Ana Maria Lopes do Espírito Santo, titular do bilhete de identidade n.º 11042868, emitido em 25 de Novembro de 1998 pelo arquivo de Lisboa.

Registados em 29 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 59/2003, a fl. 63 do livro n.º 1.

### **Comissão e Subcomissões de Trabalhadores da CPPE — Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S. A. — Eleição em 13 de Maio de 2003 para mandato de dois anos.**

#### **Comissão de trabalhadores**

Victor Manuel Lopes Dinis, bilhete de identidade n.º 2647711, de 25 de Março de 1997, do arquivo de Lisboa.



José Manuel Gama Belez, bilhete de identidade n.º 3467761, de 10 de Outubro de 2001, do arquivo de Lisboa.

António Orlando da Silva Ribeiro, bilhete de identidade n.º 3346473, de 3 de Junho de 1997, do arquivo de Vila Real.

João Manuel Damas, bilhete de identidade n.º 6569033, de 21 de Abril de 1998, do arquivo de Setúbal.

Jacinto Coelho Faria Ferreira, bilhete de identidade n.º 1775805, de 17 de Setembro de 1998, do arquivo do Porto.

João Daniel Vieitas Duarte, bilhete de identidade n.º 3472772, de 27 de Novembro de 2000, do arquivo de Viseu.

Mário Orlando Moura Pinto, bilhete de identidade n.º 4199682, de 11 de Outubro de 1999, do arquivo de Setúbal.

Luís Filipe Costa Neves Gomes Barbosa, bilhete de identidade n.º 7488495, de 31 de Outubro de 2001, do arquivo de Lisboa.

José Abílio Lopes Rafael Soares, bilhete de identidade n.º 4728929, de 17 de Dezembro de 1999, do arquivo de Santarém.

Orlando Ferreira Martins Alves, bilhete de identidade n.º 3698708, de 11 de Setembro de 1998, do arquivo de Lisboa.

Alberto José Nobre, bilhete de identidade n.º 2721037, de 14 de Outubro de 2002, do arquivo de Bragança.

**Subcomissão de Trabalhadores  
do Departamento Técnico SCD/PT**

José António Marques de São João Domingues, bilhete de identidade n.º 6652463, de 2 de Abril de 2003, do arquivo de Lisboa.

Fernando Manuel Bonifácio Faria, bilhete de identidade n.º 8187194, de 24 de Outubro de 2002, do arquivo de Setúbal.

Álvaro José Domingos, bilhete de identidade n.º 5197817, de 26 de Setembro de 2001, do arquivo de Lisboa.

José António Henrique Mendes, bilhete de identidade n.º 2201836, de 5 de Setembro de 1994, do arquivo de Lisboa.

Fernando Paulo Ramos Furtado, bilhete de identidade n.º 5483130, de 23 de Abril de 1998, do arquivo de Lisboa.

**Subcomissão de Trabalhadores  
do Departamento Hídrico SCD/PH**

Augusto Gomes Oliveira Pinto, bilhete de identidade n.º 6290945, de 27 de Junho de 2002, do arquivo de Lisboa.

Alberto José Nobre, bilhete de identidade n.º 2721037, de 14 de Outubro de 2002, do arquivo de Bragança.

Vítor Manuel de Jesus Pires, bilhete de identidade n.º 3848871, de 5 de Fevereiro de 2003, do arquivo da Guarda.

Fernando da Rocha Martins, bilhete de identidade n.º 3839838, de 5 de Novembro de 2001, do arquivo de Viana do Castelo.

Jacinto Coelho Faria Ferreira, bilhete de identidade n.º 1775805, de 17 de Setembro de 1998, do arquivo do Porto.

**Subcomissão de órgãos de base SCOB/PTCG**

José Manuel Santos Reis, bilhete de identidade n.º 2061953, de 7 de Maio de 1992, do arquivo de Lisboa.

Orlando Ferreira Martins Alves, bilhete de identidade n.º 3698708, de 11 de Setembro de 1998, do arquivo de Lisboa.

José António Marques de São João Domingues, bilhete de identidade n.º 6652463, de 2 de Abril de 2003, do arquivo de Lisboa.

Raul Jorge Coelho Ferreira, bilhete de identidade n.º 8702331, de 7 de Junho de 1990, do arquivo de Lisboa.

**Subcomissão de órgãos de base SCOB/PTSB**

Carlos António Penedo Cerqueira, bilhete de identidade n.º 5034740, de 31 de Março de 1998, do arquivo de Lisboa.

Maria Clara Bastos Baião, bilhete de identidade n.º 5555712, de 23 de Maio de 2002, do arquivo de Lisboa.

Pedro Miguel dos Santos Matos, bilhete de identidade n.º 10883804, de 9 de Maio de 2002, do arquivo de Setúbal.

José Carlos Pinto Martins, bilhete de identidade n.º 10099762, de 17 de Outubro de 2000, do arquivo de Lisboa.

Bruno Miguel Ferreira Pereira Futre, bilhete de identidade n.º 11456825, de 1 de Junho de 1999, do arquivo de Lisboa.

**Subcomissão de órgãos de base SCOB/PTTO**

José Manuel Gama Belez, bilhete de identidade n.º 3467761, de 10 de Outubro de 2001, do arquivo de Lisboa.

Orlando Pereira Ribeiro, bilhete de identidade n.º 5973840, de 4 de Fevereiro de 1999, do arquivo do Porto.

António Ramiro Pereira da Silva, bilhete de identidade n.º 5816712, de 15 de Maio de 2000, do arquivo de Lisboa.

**Subcomissão de órgãos de base SCOB/PTSN**

João Manuel Damas, bilhete de identidade n.º 6569033, de 21 de Abril de 1998, do arquivo de Setúbal.

João Pedro Candeias da Silva, bilhete de identidade n.º 2046589, de 25 de Abril de 1994, do arquivo de Lisboa.

António José Nogueira de Almeida, bilhete de identidade n.º 2170147, de 8 de Maio de 2003, do arquivo de Lisboa.

José Colaço Modesto, bilhete de identidade n.º 4723388, de 27 de Janeiro de 1997, do arquivo de Setúbal.

José Carlos Gomes dos Santos, bilhete de identidade n.º 0980619, de 14 de Dezembro de 1995, do arquivo de Setúbal.

#### **Subcomissão de órgãos de base SCOB/PHDR**

- João Daniel Vieitas Duarte, bilhete de identidade n.º 3472772, de 27 de Novembro de 2000, do arquivo de Viseu.
- António Orlando da Silva Ribeiro, bilhete de identidade n.º 3346473, de 3 de Junho de 1997, do arquivo de Vila Real.
- Alberto José Nobre, bilhete de identidade n.º 2721037, de 14 de Outubro de 2002, do arquivo de Bragança.
- Luís Manuel Catarino Pestana, bilhete de identidade n.º 3713037, de 9 de Janeiro de 2001, do arquivo de Bragança.
- José Manuel Moutinho Cruz, bilhete de identidade n.º 1917330, de 10 de Outubro de 2000, do arquivo de Lisboa.

#### **Subcomissão de órgãos de base SCOB/PHCL**

- Valdemar dos Santos Costa, bilhete de identidade n.º 3349697, de 4 de Abril de 2000, do arquivo de Braga.
- Jacinto Coelho Faria Ferreira, bilhete de identidade n.º 1775805, de 17 de Setembro de 1998, do arquivo do Porto.
- Fernando da Rocha Martins, bilhete de identidade n.º 3839838, de 5 de Novembro de 2001, do arquivo de Viana do Castelo.
- Alberto Santos Teixeira, bilhete de identidade n.º 5791331, de 15 de Fevereiro de 2000, do arquivo de Braga.
- Júlio Alberto Ferreira Ribeiro, bilhete de identidade n.º 3953658, de 12 de Novembro de 1998, do arquivo de Braga.

#### **Subcomissão de órgãos de base SCOB/PHTM**

- José Abílio Lopes Rafael Soares, bilhete de identidade n.º 4728929, de 17 de Dezembro de 1999, do arquivo de Santarém.
- Manuel Joaquim Cunha Braga, bilhete de identidade n.º 3320784, de 4 de Abril de 2000, do arquivo de Lisboa.
- Vítor Manuel de Jesus Pires, bilhete de identidade n.º 3848871, de 5 de Fevereiro de 2003, do arquivo da Guarda.
- José António Branco Machado, bilhete de identidade n.º 4467720, de 27 de Janeiro de 2001, do arquivo de Lisboa.
- Ramiro Dias Nogueira, bilhete de identidade n.º 3854396, de 9 de Dezembro de 1999, do arquivo de Lisboa.

#### **Subcomissão de órgãos de base SCOB/EA**

- Nuno Duarte Calado Fonseca, bilhete de identidade n.º 0436881, de 31 de Janeiro de 1997, do arquivo de Lisboa.
- Fausto dos Santos Assis de Almeida, bilhete de identidade n.º 5081735, de 7 de Junho de 2000, do arquivo de Lisboa.

Registados, em 30 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 61/2003, a fl. 63 do livro n.º 1.

#### **Comissão de Trabalhadores da FUNFRAP — Função Portuguesa, S. A. — Eleição em 6 de Maio de 2003 para o mandato de dois anos.**

##### **Efectivos:**

- 1 — Manuel Fernando Oliveira Couto, casado, preparador de areias de fundição de 1.ª, nascido em 29 de Março de 1966, portador do bilhete de identidade n.º 7457520, emitido em 10 de Fevereiro de 2000 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 2 — António Emídio Valente Abreu, casado, serralheiro de ferramentas, moldes, cunhos e cortantes de 1.ª, nascido em 2 de Maio de 1961, portador do bilhete de identidade n.º 5525799, emitido em 14 de Dezembro de 1999 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 3 — Mário Gaspar Valério, casado, detector de deficiências de fabricação de 1.ª, nascido em 17 de Junho de 1961, portador do bilhete de identidade n.º 6253964, emitido em 7 de Junho de 1999 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 4 — Amândio Manuel Dias Marques, casado, operador de máquinas de balancé de 1.ª, nascido em 23 de Novembro de 1963, portador do bilhete de identidade n.º 6592482, emitido em 8 de Janeiro de 1999 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 5 — Manuel Oliveira Tavares Couras, casado, electro-mecânico de mais de três anos, nascido em 6 de Janeiro de 1952, portador do bilhete de identidade n.º 3010389, emitido em 12 de Novembro de 1993 pelo arquivo de identificação de Lisboa.

##### **Suplentes:**

- 1 — Jorge Fonseca da Naia, casado, controlador de qualidade de mais de um ano, nascido em 28 de Agosto de 1965, portador do bilhete de identidade n.º 7844998, emitido em 28 de Novembro de 2001 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 2 — José Alberto Fernandes Castro, casado, macheiro mecânico de 1.ª, nascido em 26 de Maio de 1963, portador do bilhete de identidade n.º 7329555, emitido em 7 de Agosto de 1998 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 3 — António Pereira Ribães Felizardo, casado, afinador de máquinas de 1.ª, nascido em 19 de Junho de 1953, portador do bilhete de identidade n.º 3921369, emitido em 6 de Dezembro de 1993 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 4 — Américo Pais Borges Rocha, casado, colocador de machos de fundição, nascido em 12 de Maio de 1962, portador do bilhete de identidade n.º 7617615, emitido em 12 de Outubro de 1998 pelo arquivo de identificação de Aveiro.
- 5 — Fernando da Cruz Marques do Paço, casado, carpinteiro de moldes de 1.ª, nascido em 16 de Fevereiro de 1949, portador do bilhete de identidade n.º 2831601, emitido em 18 de Abril de 1991 pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Registada em 30 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 62/2003, a fl. 63 do livro n.º 1.

**Comissão de Trabalhadores da Empresa Bolhão, S. A. — Eleição em 9 de Maio de 2003  
para o mandato 2003-2005**

Número	Nome	Idade	Categoria profissional	Local de trabalho	Lista
<b>Membros efectivos</b>					
040	Serafim do Carmo Laranjeira Marques .....	50	Oficial imp. litógrafo .....	Sec. impressão/Maia .....	A
064	Francisco Manuel Sousa Ribeiro .....	50	Oficial cort. punção .....	Sec. cort./acab./Maia .....	A
094	Virgílio Mendes Garcia .....	41	Preparador de trabalho .....	Diversos/Maia .....	A
<b>Membros suplentes</b>					
037	José Manuel Oliveira do Vale .....	49	Oficial imp. litógrafo .....	Sec. impressão/Maia .....	A
142	Armando Manuel Freitas da Costa .....	45	Condutor empilhador .....	Diversos/Maia .....	A

Registada em 30 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 63/2003, a fl. 63 do livro n.º 1.

